



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

Indicação nº 45/2024

Autor: Vereador LIRINHO

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem, respeitosamente, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, almejando providências: **Solicita que seja instalada uma placa de informação com as inscrições "Proibido estacionar nas sextas-feiras, neste local, no período das 06:00 as 18:00" no estacionamento da praça Expedicionário Jerônimo Leite, em Viana Centro.**

Justificativa:

A presente proposição, a pedido dos feirantes, mostra-se necessária pois muitas vezes os locais destinados as instalações de suas barracas, encontram-se ocupados por veículos, causando transtornos no ato da montagem de suas barracas.

Nesse sentido, considerando a necessidade de proporcionarmos melhores condições de trabalho aos feirantes, a fim de melhorar seu local de trabalho, é que solícito as providências discriminadas em benefício de nossa comunidade.

Viana (ES), 22 de Abril de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL- (Lirinho)
Vereador-Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 23/04/2024 08:57

Checksum: **382BC9B60F7A6B96148EA5F5572B0761EB2907509F22D5F2CEFFAA543A334346**

